

= Portaria nº 667 =

J. L. Lamy

O Senhor Rezendo Pereira Leite, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Resolve:

Declarar facultativo o ponto nas repartições desta Prefeitura nos dias 4 e 5 do corrente, segunda e terça-feira de Carnaval.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 2 de março de 1954.

Rogério Pereira Leite

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 2 de março de 1954.

Renato da Cunha
Secretário Geral da Prefeitura